



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 8 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão



--- Aos vinte e seis dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião o senhor vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão-

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião justificando a ausência do senhor vereador Pedro Adão, que teve de se deslocar a Coimbra, com o chefe de Divisão do Urbanismo, para uma reunião na CCDRC.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse, que no passado dia 22 de março, deslocou-se a Tondela, o senhor ministro da Administração Interna, numa iniciativa da CIM Viseu Dão Lafões, não tendo esta entidade comunicado tal deslocação à comunicação social local. Deste modo, pediu ao senhor presidente, como membro do conselho da CIM, para alertar este lapso processual. Referindo, também, pela terceira vez era omitido a deslocação de membros do governo ao concelho, quando eventos com menor importância eram divulgados, pelo que não existia coerência na divulgação das iniciativas. Disse que só soube da vinda do senhor ministro, porque tinha sido informado pelo gabinete ministerial. Deste modo, recomendou ao senhor presidente da câmara, enquanto membro do conselho diretivo para transmitir o seu reparo à CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- O senhor presidente respondeu que essa iniciativa era da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que registava a recomendação feita.-----

---- Seguidamente o senhor presidente efetuou uma proposta de Medalha de Mérito Municipal Valor e Altruísmo, a entregar a 16 de setembro de 2019, à Fundação Tzu Chi de Taiwan, que se transcreve: -----

---- “Uma das consequências mais marcantes no pós outubro, foi verificar que num momento de tragédia de dimensões inimagináveis a comunidade se une de forma igualmente surpreendente. Entenda-se aqui comunidade num sentido mais alargado, pois não foi só a relação de vizinhança que levou as pessoas a mobilizarem-se na ajuda, por vezes essa ajuda chegou do outro lado do mundo. Em Tondela temos um exemplo muito marcante dessa realidade com o apoio que foi dado às famílias mais afetadas, pela Fundação Tzu Chi de Taiwan. Perto de 300 famílias foram apoiadas em cerca de duzentos mil euros. Este apoio quer pela forma como foi feito, diretamente às famílias, quer pela forma discreta e respeitosa, deve merecer-nos um profundo reconhecimento. -



---- Assim, vimos por este meio propor à câmara que seja atribuída à Fundação Tzu Chi de Taiwan a medalha de Mérito Municipal Valor e Altruísmo a entregar no feriado municipal em 16 de setembro de 2019.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da medalha de mérito proposta. -----

---- Continuou, o senhor presidente com uma proposta de apoio solidário ao povo Moçambicano, que se transcreve:-----

---- “Em Tondela sabemos bem o valor da solidariedade e da importância do reconhecimento que ela deve merecer. Fomos, em outubro de 2017, beneficiários de ações solidárias que marcaram de forma indelével a nossa comunidade. Soubemos e sabemos reconhecê-lo. -----

---- Uma das questões foi verificar que essa solidariedade não teve fronteiras, nem cor, nem credo. Toda ela foi sentida e causadora de reconhecimento, quer pelos organismos públicos, quer pelos diretos beneficiários.-----

---- Ser recetor de solidariedade como fomos, dá-nos uma acrescida responsabilidade de o sermos com outros em circunstâncias semelhantes. -----

---- Assim, vimos propor que a Câmara Municipal de Tondela, se associe às fundamentais iniciativas solidárias com o povo irmão de Moçambique que está a sofrer as consequências de uma catástrofe natural sem precedentes, decidindo pela entrega de 10 000€ (dez mil euros) à Fundação Fernando Leite Couto, presidida por Mia Couto, que tem estreita ligação a Tondela, estando a trabalhar em ligação com a Cruz Vermelha Internacional, no apoio às vítimas desta catástrofe.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que concordava com o apoio ao povo de Moçambique, pelo que se associava à iniciativa.-----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a entrega do donativo. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 12 de março

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 12 de março foi aprovada por unanimidade. O senhor vereador Miguel Torres não participou na votação atendendo ao facto de não ter estado presente na mesma. -----

2- Informações

---- O senhor presidente informou que se irá realizar o seminário de desporto, no próximo dia 30 de março, tendo sido enviados convites aos senhores vereadores. Informou, igualmente, que no 1 de abril, será a abertura da época termal, em Sangemil, referindo que o balneário foi objeto de uma candidatura, no âmbito da eficiência energética, sendo a mesma insuficiente para as necessidades existentes, mas frisou que o município aproveitou tal recurso. -----



---- O senhor vereador Miguel Torres disse que da sua deslocação ao município de S. Domingos, Cabo Verde, tendo sido acompanhado pelo senhor chefe de gabinete, Pedro Tavares, e pelo presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, António Mano, onde foram muito bem recebidos, em cerimónias presididas pelo senhor presidente da República de Cabo Verde, a quem oferecida uma peça de cerâmica negra de Molelos. Referiu que foi feita a entrega simbólica de uma ambulância aos bombeiros locais. Disse que atendendo à escassez de formação que os bombeiros locais possuem, foi decidido, com o apoio dos Bombeiros de Tondela, efetuarem formação técnica. Referiu, também, que foi efetuado um convite aos autarcas locais, para que estes se desloquem a Tondela para participação nas comemorações do dia feriado municipal. -----

---- O senhor vereador também informou, que acompanhou o senhor presidente, à Torre do Tombo em Lisboa, onde marcaram presença na homenagem ao médico Dr. Barros Veloso. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que em próxima reunião pretendia que fosse agendado um ponto na ordem de trabalho, no âmbito da não utilização de glifosatos no concelho, questionando, exclusivamente se os serviços da câmara tinham utilizado, este ano, tal químico. -----

---- À pergunta efetuada, a senhora vereadora Eng^a Carla Borges disse que no ano transato já não tinham sido utilizados glifosatos, mas que tinham sido utilizados produtos previsto na lei. No presente ano, referiu que não foram utilizados quaisquer químicos pela Câmara Municipal de Tondela, mas que não poderia garantir, que nas áreas de intervenção das juntas / uniões de freguesias, tal não pudesse ter acontecido. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que os químicos previstos na lei eram prejudiciais. De seguida, questionou o senhor presidente se já tinha na sua posse os resultados contabilísticos da Tondelviva. À pergunta, o senhor presidente respondeu que não. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos disse ter visto publicado a abertura de um procedimento concursal para as Termas de Sangemil. Referiu, que no ano de 2018, a abertura do procedimento tinha vindo para deliberação do órgão executivo e que este ano, apesar do valor para a contratação ser inferior, o procedimento não foi deliberado pelo executivo, pelo que questionou o senhor presidente sobre o assunto. Referiu que no ano passado aquando da abertura da época termal, foi referido que seria alargado o período termal, para 365 dias. Deste modo, perguntou o que se passou para que tal não acontecesse. Solicitou, igualmente, que lhe fosse dada informação sobre a época termal do ano 2018, nomeadamente: quantidade de dias abertos ao público, número de termalistas. -----

---- O senhor presidente respondeu que, atendendo ao valor em causa, tinha competência para proceder à abertura do procedimento, não necessitando vir ao deliberação do executivo. Quanto ao número de dias abertos ao público, disse que nunca foi afirmado que o balneário estaria aberto os 365 dias, mas que havia necessidade de contratar algumas pessoas por esse período. -----

---O senhor vereador Joaquim Santos disse que sabia haver necessidade da permanência de pessoal para a manutenção, mas que foi dito, no ano anterior, que os serviços termais iriam alargar o período de abertura, mas que no Mapa contante no concurso para 2019, a época será desde o início de abril até final de outubro, aliás, como faz sentido. Como foi, afinal, em 2018. Aproveitou ainda para solicitar as contas que espelhem os prejuízos totais, ou seja, quando custou ao município, na época passada.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou, com o pedido de informação sobre a contratação de uma empresa de segurança e vigilância para os Paços do Concelho, questionando como foi efetuada tal contratação, quanto custa ao município e qual o prazo de vigência do contrato. No âmbito da contratação, referiu que era o único município que conhecia que não dava conta ao executivo da relação dos ajustes diretos feitos. Que, como órgão fiscalizador tinha o direito de conhecer tais procedimentos.-----

---- Sobre as questões colocadas, o senhor presidente informou que houve necessidade de se proceder a contratação externa, visto a câmara não ter efetivos que pudessem estar na entrada do edifício, pelo que foi consultado o mercado, efetuado um concurso para vigilância e segurança, por um período de doze meses. Referiu que a adjudicação foi à empresa 3XL, pelo valor total de 16 500€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, questionou, de acordo com a informação entregue pelo senhor vereador Miguel Torres na reunião de 26 de fevereiro, sobre os projetos de olaria e de cestaria efetuadas pela senhora D^a Vera Matos, onde estavam e se poderia ter acesso, referindo que já haveria anteriormente trabalhos efetuados sobre essas temáticas. Perguntou também qual a influência e importância que esses trabalhos têm para o município e se foram decisivos para o documentário que está a ser produzido sobre o cesteiro João Marques. Sobre o referido documentário perguntou quem o estava a realizar e o seu custo.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que o município só tinha a ganhar com os vários trabalhos efetuados nas áreas anteriormente referidas. Que os relatórios efetuados pela senhora D^a Vera Matos estavam na sua posse e que quando desejasse poderia consultá-los. Quanto ao documentário do cesteiro João Marques disse que era um documentário sobre a sua vida e obra, que o mesmo duraria cerca de um ano, que era produzido pelo videasta Zito Marques, pelo valor de 3 500€ acrescidos de IVA.-----

---O senhor vereador Joaquim Santos desafiou o senhor vereador Miguel Torres para ir ao seu gabinete buscar esses trabalhos. -----

---- Ao que o senhor presidente lhe respondeu que podia consultar, não sendo concebível interromper a reunião para tal fim. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou lembrando que as obras de requalificação às Reservas Visitáveis de Nandufe ainda não estavam efetuadas. Que em 2018, tinham dito que haveria dificuldades em encontrar empresas que pudessem fazer os trabalhos, atendendo as múltiplas solicitações devido ao incêndio de 2017. Ora, passado um ano, questiona se ainda não houve nenhuma empresa que possa fazer os referidos trabalhos, perguntando ainda quantas empresas tinham sido consultadas.-----



---- O senhor vereador Miguel Torres disse que de facto as obras que ainda foram realizadas e que estava convicto que seriam feitas neste período, e que tinha consultado várias empresas. -----

3- Devolução de verba ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Instituto Português do Desporto e da Juventude

---- Foi presente uma informação propondo a devolução de 450€, ao Instituto Português do Desporto e da Juventude I.P, atendendo que não houve jovens suficientes para completar os turnos do projeto “Renascer das Cinzas”, promovido ao abrigo do programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta”, no ano de 2018. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como tinha sido efetuado a divulgação do projeto. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou, tal como projetos da mesma natureza, a divulgação tinha sido efetuada através dos sites do Município e do IPDJ. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a devolução da verba. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Extensão do prazo dos protocolos celebrados em 2018 com o Movimento Associativo

---- Foi presente uma informação propondo a extensão do prazo estabelecido para a atribuição dos montantes pecuniários, dos protocolos celebrados com o Movimento Associativo em 2018, atendendo à impossibilidade na realização e cumprimento dos objetos protocolado. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres justificou a necessidade de extensão do prazo dos protocolos, atendendo que na região só existiam cinco empresas credenciadas pelo ANPC, para executarem os trabalhos de autoproteção. Ora atendendo ao grande número de associações, tinha sido impossível dar cumprimento ao protocolo nos prazos anteriormente estabelecidos, pelo que teria de haver uma extensão até ao final do presente ano. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou de quem era a responsabilidade da execução dos trabalhos a realizar. -----

---- O senhor presidente respondeu que cabia às associações a responsabilidade de execução dos trabalhos, mas que para poderem auferir dos valores protocolados, teriam que os trabalhos serem efetuados por empresas certificadas pela ANPC, com a entrega de um relatório final de certificação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a extensão dos referidos protocolos, até 31 de dezembro de 2019, às associações: -----

DESIGNAÇÃO

ÂMBITO do



	APOIO
Associação Académica de Sabugosa	Investimento
Associação Cultural de Caparrosa - ACUCA	Investimento
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira	Investimento
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	Investimento
Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves	Investimento
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonta"	Investimento
Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcediago	Investimento
Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom	Investimento
Associação Cultural e Recreativa de Tondela	Federado
Associação Cultural e Recreativa de Valverde	Investimento
Associação Cultural e Recreativa do Fial	Investimento
Associação Cultural e Recreativa do Lajedo	Investimento
Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	Investimento
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paranho de Besteiros	Investimento
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Pedronhe	Investimento
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil	Investimento
Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo	Investimento
Associação Cultural, Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha	Atividade
Associação de Cultura e Recreio Ermidense	Investimento
Associação de Educação Física e Desporto de Tondela	Federado
Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima	Investimento
Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão	Investimento
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	Atividade
Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros	Atividade
Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"	Investimento
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	Investimento
Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	Investimento
Associação Desportiva e Cultural de São João do Monte	Investimento
Associação Desportiva Radical de Tondela	Investimento
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	Investimento
Associação Escola de Futebol "Os Pestinhas"	Federado
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela	Atividade
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros	Atividade
Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	Investimento
Associação Ponte Velha de Sabugosa	Atividade



Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silves	Investimento
Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	Investimento
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	Investimento
Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha	Investimento
Associação Recreativa Social Cultural Lusitana	Investimento
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva 13 de junho	Investimento
Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	Investimento
ASSODREC - Associação Social, Desportiva, Cultural e Recreativa	Investimento
Besteiros Futebol Clube	Federado/Investimento
Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	Investimento
Casa do Povo de Campo de Besteiros	Investimento
Casa do Povo de Lobão da Beira	Investimento
Casa do Povo de Tondela	Investimento
Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	Investimento
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	Investimento
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Carvalho da Mulher	Investimento
Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	Investimento
Centro Social Cultural Desportivo do Borralhal	Investimento
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalho	Investimento
Centro Social Cultural e Recreativo do Vale	Atividade
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	Investimento
Centro Social e Paroquial de Santiago de Besteiros	Atividade
Club Desportivo Piedadense	Investimento
Clube Atlético de Molelos	Federado
Clube Cruz Maltina Lobanense	Investimento
Clube de Caça e Pesca da Alagoa	Investimento
Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela	Investimento
Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz	Investimento
Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo	Investimento
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	Investimento
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	Atividade
Clube Recreativo de Castelões	Investimento
Confraria dos Carolos e das Papas de Milho	Investimento
Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo	Investimento
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 716 - Nandufe	Investimento
Escola Futebol Clube de Molelinhos	Investimento
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lajeosa do Dão	Investimento
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caparrosa	Investimento

Fábrica da Igreja Paroquial de São João do Monte	Investimento
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense	Investimento
Grupo Desportivo de Canas de Santa Maria	Investimento
Grupo Dramático "Os Modestos do Caramulo"	Investimento
Liga dos Amigos das Povoações de Adiga e Saldonas	Investimento
Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos	Investimento
Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte	Investimento
Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros	Investimento
Rancho Folclórico da Boa União de Santa Ovaia	Investimento
Rancho Folclórico de Parada de Gonta	Investimento
Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	Investimento
Ribaltanimada-Associação Cultural	Investimento
Santa Casa da Misericórdia de Tondela	Investimento
Sociedade Filarmónica Tondelense	Investimento
Sociedade Musical de Instrução e Recreio	Investimento
Sociedade Propaganda Besteirense	Investimento
Sporting Clube de Nandufe	Federado
U Zibb's-Motoclube de Tondela	Investimento

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social de Lafões - ASSOL

----- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social de Lafões – Assol, no valor de 4 200€, para apoio no projeto GAPRIC, que consiste na integração de pessoas com deficiência, nas atividades da comunidade, com supervisão de um técnico.-----

----- Atendendo que a senhora vereadora Sofia Ferreira pertence aos órgãos sociais, retirou-se da sala, não participando na discussão e votação do protocolo. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

6- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

----- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, no valor de 3 000€, para apoio no projeto “Reintegrar” – Apoio itinerante às pessoas portadoras de deficiência visual. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Tondela



---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Tondela, no valor de 25 000€, para apoio na 2ª fase das obras de requalificação do edifício da Casa Paroquial – intervenção nas fachadas do edifício.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

8- Fundo de Maneio - Termas de Sangemil

---- Foi presente uma informação propondo a constituição de um fundo de maneio mensal, para 2019, por forma a fazer face às necessidades emergentes que decorrem do funcionamento corrente da unidade termal de Sangemil, no valor de 300€, subdividido em duas áreas: 100€ para fornecimento de outros serviços e 200€ para aquisição e outros bens. O responsável será o senhor vereador Pedro Adão.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com os documentos enviados de cabimentação, verificou que tinha havido uma anulação no valor de 515 700€ na rubrica 02022502 – outros, questionando a que se devia e para que rubrica tinha sido deslocado. Perguntou, também, e atendendo que alterações deste género, eram efetuadas através de alterações orçamentais, se as mesmas não deveriam vir à reunião de câmara para a devida deliberação. -----

---- O senhor presidente solicitou a presença da senhora Chefe de Divisão Económico Financeira para a devida informação, tendo a Drª Joana Ferreira informado que tais alterações eram efetuadas pelo facto de no início do ano não ser possível integrar o saldo da conta de gerência anterior, pelo que havia rubricas que quando elaborado o orçamento não ficavam dotadas das verbas necessárias. Sobre a situação em concreta, disse que se o senhor vereador quisesse a informação das verbas que tinham sido reforçadas, lhe seria dada a informação esclarecedora, pois estavam apenas às alterações orçamentais.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que levantou a questão, não por pensar que o dinheiro tivesse desaparecido, mas porque, estando o Orçamento de 2019 em vigor há pouco mais de dois meses, era difícil entender que se tenham feitas algumas alterações orçamentais, concretamente esta, que está em causa, num valor tão elevado, e na rubrica “Outros”, o que supõe que houve pouca atenção na elaboração do Orçamento. Compreenderia que assim fosse se estivéssemos próximo do final do ano. E que sabe muito bem a diferença entre uma alteração e uma revisão; quando à integração do saldo de gerência acontecer em abril, é uma consequência da Lei e que os municípios entenderem que deve ser mais cedo, que através da ANMP, solicitem a sua alteração; e que o saldo do ano anterior deve ser bem elevado, porque a execução orçamental foi muito abaixo das expetativas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneio.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Aquisição de prédio urbano na Zona Histórica de Tondela



---- Foi presente uma informação de despesa para aquisição de dois prédios urbanos na Zona Histórica de Tondela, que se transcreve: -----

---- “Considerando que o Município de Tondela tem em curso um projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela e para o efeito integrou tais objetivos na candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2020 – PEDU, em particular no Plano de Ação para Comunidades Desfavorecidas (PAICD). -----

---- Considerando que a candidatura a apresentar no âmbito do referido plano só pode abranger prédios localizados na área de reabilitação urbana (ARU) e os investimentos tem que ter enquadramento no Plano de Ação de Reabilitação Urbana. -----

---- Considerando que o prédio urbano, composto de casa com 2 pisos, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artigo 857º e o prédio urbano, inscrito na predial urbana da União das freguesias de Tondela e Nandufe sob o número 609, pertencentes ambos a Isaias Orlando de Jesus Marques, Rua Searas, 15, Carnaxide, 2790-151 Carnaxide, NIF. 121920194, se situarem na Área de Reabilitação Urbana da cidade de Tondela - área objeto de identificação na candidatura à medida da P.I. 9.8. -----

--- Considerando a avaliação dos referidos prédios urbanos realizada por perito avaliador, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e Associação nacional de Avaliadores Imobiliários, o Município de Tondela negociou os referidos prédios pelos valores de 15.000,00€ (quinze mil euros) e 5.000,00€ (cinco mil euros) respetivamente. -----

---- Considerando o valor global de aquisição dos referidos prédios a integrar o domínio privado do Município não ultrapassarem o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013, é proposta a aquisição para o domínio privado do Município, de dois prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 857º e 609º respetivamente, ambos da união das Freguesias de Tondela e Nandufe, pelo preço de €20.000,00 (vinte mil euros), a Isaias Orlando de Jesus Marques, Rua Searas 15, Carnaxide, 2790-151 Carnaxide, NIF. 121920194, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos imóveis de acordo com a informação. -----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela, no valor de 6 000€, para apoio na requalificação da sua sede. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou de quem era o imóvel onde estava a Associação de Caça e Pesca. -----



---- O senhor presidente informou que a responsabilidade pela manutenção do imóvel em causa, atendendo a um contrato de comodato assinado com as Infraestruturas de Portugal, era da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima, no valor de 4 000€, para apoio à construção de anexo ao edifício sede da Associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

12- Protocolo em espécie a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Local dos Baldios do Caselho

---- Foi presente o protocolo em espécie, no valor de 2 100€, a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Local dos Baldios do Caselho, para aquisição de 42 manilhas reforçadas de secção 80, que permitirão o encaminhamento das águas pluviais, no caminho que liga à Misarela, onde nasce o rio Criz, de modo a permitir a realização de aquedutos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo em espécie. -----

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Lajeosa do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Lajeosa do Dão, no valor de 7 000€, sendo: 3 000€ para apoio às obras de reabilitação da fachada da Capela de Santo António, na localidade de Sangemil, e 4 000€ para apoio às obras de reabilitação da Capela do Corujeiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Baptista Ebenezer

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Batista Ebenezer – ABE, no valor de 2 706€, para apoio na cobertura do parque exterior da Associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

15- Aquisição de terrenos para a expansão da Zona Industrial Municipal de Tondela

---- Foi presente a informação de despesa, no valor de 46 099,80€, para aquisição de terrenos para expansão da Zona Industrial Municipal de Tondela, que se transcreve:-----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM da Tondela. -----



---- Considerando que para o efeito necessita de adquirir os prédios inscritos na matriz sob os artigos: Artigo 6096 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; Artigo 5548 - Freguesia de Dardavaz; Artigo 5368 - Freguesia de Dardavaz; Artigo 5374 - Freguesia de Dardavaz; Artigo 1014 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha. -----

---- Considerando que o valor global da aquisição das referidas parcelas é de 46.099,80€ (quarenta e seis mil e noventa e nove euros e oitenta centimos). -----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de cinco parcelas de terreno, cujo preço, corresponde ao valor global de 46.099,80€ (quarenta e seis mil e noventa e nove euros e oitenta centimos), a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

---- Artigo 6096 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, pertencente a José dos Santos Gonçalves, NIF. 117134279, com morada em Avenida Laura Esteves, nº2, Várzea de Lobão, 3460-205 Tondela, pelo valor de 30.226,50€ (trinta mil duzentos e vinte e seis euros e cinquenta centimos). -----

---- Artigo 5548 - Freguesia de Dardavaz, pertencente a Manuel Gomes dos Santos, NIF. 108343162, com morada em, Rua do Emigrante, 11, Santo Amaro Tonda, 3460-479 Tondela, pelo valor de 1.370,00€ (mil trezentos e setenta euros). -----

---- Artigo 5368 - Freguesia de Dardavaz, pertencente 1/3 a Maria Odete Braz de Jesus Sousa, residente em Rua do Emigrante, Lugar do casal, Freguesia de Tonda, NIF.117133825; 1/3 pertencente a Rafael de Jesus Ferraz, residente em Rua do Emigrante, Lugar do casal, Freguesia de Tonda, NIF.2064325872 e, 1/3 pertencente a Tânia ferreira São Brás de Ferraz, residente em Rua do Emigrante, Lugar do Casal, Freguesia de Tonda, NIF. 12443509, pelo valor de 3.016,00€ (três mil e dezasseis euros), que será dividido em partes iguais, cabendo a cada um dos três, 1.005,33€ (mil e cinco euros e trinta e três centimos). -----

---- Artigo 5374 - Freguesia de Dardavaz, pertencente a Eduardo Luis Almeida e Melo, NIF. 108495655, com morada em Avenida Eng. Engrácia Carrilho, nº 28, 3ºC, Viseu, 3510-721 Viseu, pelo valor de 3.558,30€ (três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta centimos). -----

---- Artigo 1014 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, pertencente 1/2 a Eduardo Luís Almeida e Melo, NIF. 108495655, com morada em Avenida Eng. Engrácia Carrilho, nº 28, 3ºC, Viseu, 3510-721 Viseu e, 1/2 a Alzira de Almeida e Costa, NIF. 108495639, residente em Avenida 25 de Abril, nº11, 5º Esq, 3510-118 Viseu, pelo valor de 7.929,00€ (sete mil novecentos e vinte e nove euros), que será dividido em partes iguais, cabendo a cada um 3.964,50€ (três mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta centimos).” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos terrenos de acordo com a informação. -----

16- Início do procedimento de elaboração do regulamento de benefícios fiscais e do investimento do Município de Tondela



---- Foi presente uma informação justificativa de início de procedimento para elaboração do regulamento de benefícios fiscais e do investimento do Município de Tondela. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quem era o técnico superior na área de economia referido na proposta, para integrar a comissão interna.-----

---- O senhor presidente respondeu que era um técnico avançado pelo município com especialização em TOC e ROC. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou ao senhor presidente o porquê de ter sido anulado um concurso aberto em 2018, na área de economia.-----

---- O senhor presidente respondeu que foi anulado o mesmo, atendendo a que foram encontrados meios humanos mais adequados dentro do pessoal do município. Se bem que não põe de parte a possibilidade de, futuramente, poder, se necessitar de mais recursos para essa área. Referiu, também, que o município tem necessidade de consultorias externas em função das várias áreas de especialização. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a câmara tem sobrevivido sem consultoria externa, portanto questionou qual era essa especialização tão necessária ao município. -----

---- O senhor presidente respondeu que desde 2012, o município tem avença com consultor, na área de fundos disponíveis, pessoa essa com formação e experiência demonstrada. Frisou não ter conhecimento de nenhum município vizinho que não ter consultorias na área. Que atualmente tem recorrido a duas áreas de serviços e que o técnico superior de economia, anteriormente referido, está a prestar apoio na preparação da contabilidade autárquica com centros de custos, área em que tem uma especialização.

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou a referir que o concurso na área de economia tinha sido anulado, pelo despacho do senhor presidente, referindo que o mesmo é da sua responsabilidade, achando estranho que o senhor presidente tenha assinado esse despacho, que diz desconhecer, o que é lamentável. Disse ainda que se se o desconhece, que lhe podia fornecer uma cópia. -----

---- O senhor presidente voltou a dizer que o quadro interno do município, veio a satisfazer as necessidades mais imediatas, pelo que não havia necessidade de aumentar o mesmo.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se foi necessário um ano para chegar à conclusão que o quadro interno satisfazia as necessidades. Disse ainda que quando foi discutido o Mapa de Pessoal que criava esse lugar, foi unânime a sua necessidade urgente, para evitar serviços de avença, incomparavelmente mais caros. Disse, também, que pela fase em que se encontrava o procedimento, criou expectativas à candidata, pessoa com reconhecimento na área, não apenas pela sua formação académica, mas pelos trabalhos publicados -----

---- O senhor presidente disse que recebeu a opositora ao concurso, tendo a mesma demonstrado o seu desagrado, mas que lhe foi explicado a avaliação dos serviços económico financeiros. Avaliação essa que não podia por em causa.-----



---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a opositora ao concurso tem experiencia demonstrada, com currículo que o comprova. Frisou que para a área não haverá ninguém em condições e que quem merecia uma avaliação eram alguns serviços que podem ter sido um erro de casting. Voltou a perguntar o que levou à anulação do concurso. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que nos procedimentos concursais essas situações podem acontecer e que não existiu qualquer ilegalidade. -----

---- O senhor presidente referiu que quando foi aberto foi de acordo com a necessidade que existia para a área da despesa. Que, entretanto, e visto a ter existido uma mobilidade intercarreiras com especialização na área da despesa, essa necessidade foi colmatada e que a anulação do concurso foi efetuada ouvido a chefia da divisão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos começou por responder à senhora vereadora, afirmando que ainda não colocou em causa a legalidade, mas a incoerência e a confusão que reina em todo o processo de contratações, promoções, alterações, etc; e que o que se tem passado nestes últimos tempos é uma vergonha, não só neste, mas como em quase todos os processos e que aqui já foram discutidos. Que as chefias deveriam ser sempre ouvidas em todas as áreas, para que não acontecessem coisas estranhas. Que os chefes de divisão só servem para aquilo que interessa e que há alguns que são surpreendidos com alterações das suas competências, atendendo que não existe um organigrama aprovado pelo órgão executivo. Questionou o senhor presidente se já tinha autorizado o chefe de divisão do desporto a dar-lhe as informações que lhe tinha solicitado diretamente. E, respondendo ao senhor presidente, por ter recebido a candidata, disse que a ela não era colocada alguma alternativa, não bastando dizer-lhe a razão que lhe fez saber, relacionados com a avaliação económico-financeira. Que é lamentável todo este processo, porque semelhantes atitudes já se tinham passado noutros casos, tudo ao sabor de conveniências duvidosas. E que essa preocupação da poupança é muito estranha, por ser contrária a tudo o que se tem passado com esta azáfama de colocar apressadamente toda a gente que convém à maioria, ultrapassando, por vezes, os mais competentes. E que não se preocupou com a poupança, quando abriu lugar para um técnico superior de Direito, e que teve de contratar duas, para fazerem pareceres desnecessários que em nada têm contribuído para alguma mais valia, mas que disso falará mais à frente, num outro ponto. Questionou ainda quem tinha sido o escolhido para colmatar tal deficiência nos serviços de contabilidade e qual a sua competência académica. -----

---- O senhor presidente respondeu que todos os chefes de divisão conheciam a sua área de intervenção, em articulação com o vereador responsável do pelouro e que existia organigrama, estando o mesmo publicitado no site do município. Disse que se o senhor vereador necessitasse de algumas informações deveria solicitá-las em reunião de câmara ou diretamente ao vereador responsável do pelouro, que por sua vez a solicitaria ao responsável de serviço. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou, de novo, ao senhor presidente, quem foi o escolhido para o lugar, que queria saber o nome e suas competências.-----



--- O senhor presidente disse que se chamava Tiago Rodrigues, que tinha experiência de contabilidade autárquica e em outras áreas de especialização, que tais tarefas já lhe vinham sido solicitadas pela Chefe de Divisão. -----

----O senhor vereador Joaquim Santos perguntou ao senhor presidente porque razão esse esse colaborador, que pelo que ouviu, é uma espécie de Marques Mendes comentador, que também é especialista em tudo, não se candidatara ao lugar de técnico superior para a despesa. De seguida, solicitou conhecer a avaliação feita pela chefia do desporto na recente mobilidade intercarreiras. Questionou se da avaliação feita a toda o pessoal que integram a divisão ou se foi a uma única pessoa. -----

---- O senhor presidente disse que desconhecia, nem tido de conhecer, a avaliação feita, pelo que teria que esperar pela informação do vereador do pelouro, Pedro Adão. -----

---- A vereadora Dr.ª Sofia Ferreira respondeu que tinham existido despacho de mobilidades com efeitos ao início de março. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos lamentou que o senhor presidente desconhecesse esse caso, que demonstrava bem o que acabara de dizer sobre esta trapalhada toda. Continuou informando que ia solicitar a cada um dos senhores vereadores todas as avaliações que deram origem a todas as mobilidades. E acrescentou que se o senhor presidente voltar a insistir que quer nomes de quem se refere, di-los-á, mas são os mesmos que afirmou numa reunião anterior e que, se tiver de os recordar, serão de novo mencionados em ata.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 98º do CPA dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento de benefícios fiscais e do investimento do Município de Tondela, a publicar no sítio do Município. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação para a constituição como interessados e o prazo de 20 dias úteis a contar da publicação para a apresentação dos interessados que se venham a constituir, de contributos. Deliberou, ainda, o prazo de 4 meses para a elaboração da proposta de regulamento. Para acompanhamento da proposta de regulamento foi designada uma comissão interna constituída pela Chefe de Divisão Económica e Financeira, um técnico superior da área de economia e uma jurista do Gabinete Jurídico do Município.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo. 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Alteração aos regulamentos municipais da Ficton e da Feira de Antiguidades, Velharias e Colecionismo de Tondela

---- Foi presente uma proposta para alteração dos regulamentos municipais da Ficton e da Feira de Antiguidades, Velharias e Colecionismo de Tondela. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou se, além do regulamento da FICTON, que já deve ter uns anos e que, por isso, deveria ser atualizado, existia um regulamento da feira de velharias que se iniciou há cerca de 2 anos. Perguntou ainda se o proponente tinha alguma ideia sobre o que haveria que mudar na atualização dos regulamentos.



---- O senhor presidente informou que o vereador responsável, Pedro Adão, por não poder estar presente, lhe responderia na próxima reunião.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 98º do CPA dar início ao procedimento administrativo de alteração aos regulamentos municipais da Ficton e da Feira de Antiguidades, Velharias e Colecionismo de Tondela. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação para a constituição como interessados e o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação para a apresentação dos interessados que se venham a constituir, de contributos. Deliberou, ainda, o prazo limite para submissão da alteração dos regulamentos a assembleia municipal de junho. Para acompanhamento da proposta de regulamento foi designada uma comissão interna constituída pelo Chefe de Divisão com responsabilidade na área de eventos, um técnico superior da área de eventos e uma jurista do Gabinete Jurídico do Município.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

---- Foi presente uma informação propondo um aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no que se refere à vigência do mesmo, atendendo que o contrato foi aprovado em outubro de 2018, mas assinado a 1 de março de 2019. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo, pelo que a cláusula 4ª, passará a ter a seguinte redação: "O período de vigência do contrato de delegação de competências decorre até final do ano de 2019, sem prejuízo das partes acordarem a prorrogação do mesmo." -----

---- Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, no âmbito do exposto no artigo 25º numero 1 alínea l) da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

19- Parecer enviado à CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da Assembleia Distrital de Viseu

---- Foi presente para conhecimento ofício da CIM Viseu Dão Lafões com parecer jurídico no âmbito da transferência de encargos da Assembleia Distrital de Viseu. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

20- Agradecimento do Grupo Valouro

---- Foi presente um ofício do Grupo Valouro que agradece o empenho e dedicação que levou à concretização rápida da reconstrução do centro de incubação de Tondela, atingido pelo incêndio de outubro de 2017. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----



21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 16 790,41€, no âmbito do protocolo de colaboração 03/2019, celebrado entre o Município de Tondela e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de financiamento das brigadas de Sapadores Florestais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência, para a CIM Viseu Dão Lafões, de 16 790,41€, referente ao projeto acima referido. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

22-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

23-Loteamento do Seixal - Campo de Besteiros

---- Foi presente uma informação jurídica que completa o parecer inicial, datado de 20/02/2019, acompanhado de uma informação técnica sobre os trabalhos a realizar no loteamento do Seixal em Campo de Besteiros. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se não tivesse sido presente nenhum parecer jurídico, as questões levantadas nas ultimas duas reuniões não teriam acontecido. Referiu que os pareceres jurídicos deveriam ser apresentados quando devidamente necessários ou que sejam elaborados com coerência, atendendo que existiam pareceres que eram perfeitamente desnecessários. -----

---- O senhor presidente disse que os pareceres são elaborados em função dos documentos que são entregues e que nem sempre são remetidos toda a documentação necessária para tal. No caso concreto, afirmou que deveria ter sido remetido inicialmente o relatório técnico, acompanhado do enquadramento jurídico.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quem não tem toda a informação, deve pedi-la, porque perguntar é um ato de inteligência. E que neste caso, foram demasiadas as falhas, ou distrações, desde o nome da primeira entidade, já extinta, e com a qual o parecer sugeria um contrato; com o valor da obra incorreto; depois outra entidade, atual proprietária, que solicita 20 mil euros em materiais, mas, afinal o parecer jurídico, apesar de constar no documento do empreiteiro, se esqueceu do valor do IVA. Perguntou que valor, em materiais, se iria aprovar: 20.000 ou 24.600 euros? Onde está o rigor? Disse que mais 4.600 euros, se não fazem falta ao município, podem fazer falta a uma associação ou a uma família. Disse que o executivo municipal, para decidir sobre este tipo de apoios, em troca de terrenos para o domínio municipal, não precisam de pareceres jurídicos que, neste caso, apenas fizeram perder tempo. E que foram os vereadores do PS que solicitaram o relatório dos serviços técnicos. -----



---- O senhor presidente lembrou que, na primeira reunião, atendendo às dúvidas, solicitou a retirada do ponto. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar que a sociedade comercial António Joaquim Ferreira Lda., execute as infraestruturas necessárias, no valor de 15 560,96€ e a Câmara forneça o material necessário para a execução, no valor de até 20 000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório técnico. Mais foi deliberado que as partes celebrem um contrato de urbanização onde seja expressa os trabalhos que serão executados, as obrigações assumidas e os prazos estabelecidos. -----

24- 2ª Revisão do PDM de Tondela

---- Foi presente uma informação técnica, acompanhada pelos termos de referência, que fundamentam a elaboração da 2ª Revisão do PDM de Tondela, bem como fixam os objetivos e base programática para o desenvolvimento do plano. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação dos termos de referência. Mais deliberou dar início ao procedimento da 2ª revisão do PDM e fixou o prazo de 20 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possa serem consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração da revisão do PDM. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

25- Isenção de taxas de urbanismo ao Grupo Dramático "Os Modestos do Caramulo"

Foi presente um despacho datado de 8 de março de 2019, do senhor vereador Pedro Adão a isentar de pagamento da certidão solicitada pelo Grupo Dramático "Os Modestos do Caramulo", no âmbito do processo de urbanismo 41/2019. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

26- Isenção das taxas inerentes ao baile de finalistas da Escola Profissional de Tondela

---- Foi presente um email da Comissão de Finalistas da Escola Profissional de Tondela que solicita a isenção das taxas inerentes à realização do baile de finalistas, a realizar no próximo dia 30 de março. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção à Comissão de Finalistas. -

- Divisão de Educação e Intervenção Social

**27- Apoio solidário à senhora D^a Ermelinda Ferreira Lopes**

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 1 722€ à senhora D^a Ermelinda Ferreira Lopes, para pagamento do projeto de arquitetura e estabilidade referente à construção da sua habitação, ao abrigo de Regulamento de atribuição de donativos financeiros – Conta Solidária. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro, sendo o seu pagamento efetuado à senhora D^a Ermelinda Ferreira Lopes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

28- Ratificação de despacho de apoio na instalação de fossas biológicas no âmbito do PARHP

---- Foi presente o despacho datado de 20 de fevereiro de 2019, do senhor presidente, referente à instalação de fossas biológicas em habitações reconstruídas ao abrigo do PARHP. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho para a instalação de fossas biológicas, no valor total de 23 160,57€, nas habitações dos senhores: -----

---- Luís Abrantes – Penedo; -----

---- Maria Lucília Pais Costa – Penedo; -----

---- Abílio Sobral Abrantes – Penedo; -----

---- Adérito da Silva Ribeiro – Naia; -----

---- Zulmira Matos Coimbra – Molelinhos; -----

---- Maria Isabel da Silva Jesus – Lobão da Beira; -----

---- Jaime Augusto Soares – Coelheira; -----

---- Ramiro Henriques de Matos – Garrucha; -----

---- Sérgio Ferreira Fernandes – Vale do Porco; -----

---- Artur Milheiro – Póvoa Sardinha; -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos chamou à atenção do senhor presidente para a forma de contratar estes equipamentos, porque se forem todos à empresa, e pelo valor em causa, obrigará a um procedimento que o justifique, pelas novas regras do CCP. -----

29- Apoios em espécie no âmbito às vítimas do incêndio de 15 e 16 de outubro

---- Foi presente uma informação social, no âmbito e apoios em espécie a vítimas do incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017, que se transcreve: -----

---- “Na sequência dos grandes incêndios que deflagraram nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 e que afetaram gravemente o concelho de Tondela, a sociedade civil reuniu-se com vista a tomar medidas concretas de auxílio às populações afetadas, o que conduziu a que o Município de Tondela tenha respondido a esse apelo e procedido à abertura da Conta de Solidária “*Reabilitar Tondela*”, cujos termos de utilização está atualmente fixado no “*Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária «Reabilitar Tondela»*” e que nos termos do seu artigo 24º é retroativamente aplicável a todos os pedidos de apoio concedidos ao abrigo das Normas de Utilização da

Conta Solidária «Reabilitar Tondela», aprovadas pela deliberação da Câmara Municipal de Tondela de 23 de janeiro de 2018, bem como a todos os procedimentos pendentes e em apreciação à data da sua entrada em vigor. -----

---- De acordo com as alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária «Reabilitar Tondela», a aquisição de materiais para construção, recuperação ou reconstrução das casas de habitação destinadas a habitação permanente/primeira habitação, que não tenham apoio e enquadramento nos apoios concedidos ao abrigo do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente – PARHP, bem como para construção, recuperação ou reconstrução de pequenas edificações/barracões destinados à atividade agrícola podem ser assegurados com recurso a fundos da conta solidária ou através de outros apoios, donativos concedidos para o efeito ou por recurso a meios próprios/recursos financeiros próprios do Município. -----

---- Na continuidade da onda de solidariedade da sociedade civil houve empresas que efetuaram donativos em espécie, concretamente foram efetuados donativos de materiais de construção destinados a construção, recuperação ou reconstrução das casas de habitação e das edificações/barracões danificados ou destruídos pelos incêndios, que o Município afetou, nos termos previstos no Regulamento anteriormente referido, à construção e reconstrução das casas de habitação e edificações/barracões pertencentes às vítimas dos incêndios ou destinados aos mesmos. -----

---- Mais precisamente, as seguintes empresas efetuaram donativos em espécie/materiais de construção: -----

---- “SECIL PORTUGAL” entregou/doou 528 sacos de cimento; -----

---- “CS COELHO DA SILVA, S.A.” entregou/doou 12 paletes de telha lusa com 320 unidades por palete; -----

---- “CERÂMICA- REVIGRES” entregou/doou 112 paletes de cerâmica, correspondente a 5.301,57 m2 de cerâmica. -----

---- Com os referidos donativos, e ao abrigo do disposto nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 6º do “Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária «Reabilitar Tondela», o Município de Tondela concedeu apoios em espécie às vítimas dos incêndios a seguir identificados: -----

---- a) Ermelinda Ferreira Lopes - 261 sacos de cimento para serem utilizados na construção da casa de habitação, sita em Mouraz, na união das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- b) Ermelinda Ferreira Lopes - 23 m2 de cerâmica a aplicar na casa de habitação, sita em Mouraz, na união das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- c) Manuel Braz de Melo - 50 m2 de cerâmica à construção da casa de habitação sita na freguesia de Tonda; -----

---- d) Maria Ludovina Pinto Alves Lopes - 30 m2 de cerâmica à construção da casa de habitação, sita na freguesia de Tonda; -----

---- e) Jorge Nunes - 90 m2 de cerâmica à construção da casa de habitação, sita no lugar do Penedo, na freguesia da Lajeosa do Dão. -----

---- No que se refere à telha doada verificou-se que o donativo em espécie efetuado pela empresa “CS COELHO DA SILVA, S.A.” (de 12 paletes de telha Lusa com 320 unidades por palete) não era o suficiente para fazer face a todos os pedidos de apoio assinalados, o Município procedeu à aquisição, com recurso a fundos da conta solidária, de: -----

---- 8 paletes de telha, correspondente a 2560 telhas, pelo preço de € 1.182,03, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de 10/07/2018; e -----



---- 5760 telhas, adquirida à empresa MACOTEIVAS pelo preço de € 2.940,00, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de 13/10/2018. -----

---- Sendo que, nos termos previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 6.º do *“Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária «Reabilitar Tondela»*” o Município de Tondela utilizou a telha adquirida e doada para conceder apoios em espécie às seguintes vítimas dos incêndios: -----

---- a) David Pereira da Costa - 4000 telhas, para aplicar no barracão de apoio à atividade agrícola sito na Rua da Estação de Tonda, Couço de Mouraz, na união das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- b) Arlete de Matos Viegas - 1100 telhas, para aplicar no seu barracão de apoio à atividade agrícola sito em Alvarim, freguesia de Dardavaz; -----

---- c) Conceição Rodrigues - 450 telhas, para aplicar no seu barracão de apoio à atividade agrícola sito em Alvarim, freguesia de Dardavaz; e -----

---- d) João da Silva Cruz - 600 telhas João da Silva Cruz, para aplicar no seu barracão de apoio à atividade agrícola sita na freguesia de Lajeosa do Dão. -----

---- Estando neste momento em fase de conclusão os processos de concessão de apoios mediante a entrega de materiais de construção (em espécie) às vítimas dos incêndios, deve a Câmara Municipal de Tondela deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar a concessão dos apoios em espécie atribuídos, ao abrigo do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 24.º do *“Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária «Reabilitar Tondela»*, às vítimas dos incêndios anteriormente identificados, retroagindo os efeitos da referida deliberação à data de atribuição dos apoios.” -----

---- A Câmara deliberou aprovar os referidos apoios. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

30- Ratificação de despacho do senhor presidente de aquisição de terrenos para ETAR's

---- Foi presente o despacho datado de 6 de março de 2019, do senhor presidente, de aquisição de terrenos para ETAR's, que se transcreve: -----

---- “Considerando que no ano de 1995 a então freguesia de Barreiro de Besteiros cedeu/doou ao Município de Tondela, com vista à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais – ETAR do Barreiro de Besteiros, o prédio rústico atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 8088 da união das freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, sem que o Município ficasse a dispor de qualquer título formal-----

---- Considerando que no ano de 1998 foi também doado ao Município de Tondela por José Maria, residente que foi em Lobão da Beira, o prédio rústico atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 4643 da freguesia de Lobão da Beira, destinado a construção da ETAR do Casal, sem que o Município tivesse ficado a dispor de título formal;-----
Considerando que a partir do momento em que os referidos terrenos foram cedidos/doados ao Município, que este tomou logo posse efetiva dos mesmos, ocupando-os de boa-fé, de forma pacífica, continua e à vista de todos -----

---- Considerando que o Município de Tondela procedeu depois à construção da ETAR de Barreiro de Besteiros, no terreno cedido pela freguesia, e da ETAR do Casal em Lobão da Beira, no terreno doado pelo freguês José Maria, e que até à presente data que tem a seu cargo a manutenção e gestão das referidas infraestruturas públicas; -----



----Considerando que o Município tem em curso um projeto de reabilitação de diversas Estações de Tratamento de Águas Residuais no concelho de Tondela-----

---- Considerando que a reabilitação/reconstrução de ETARs pode ser objeto de financiamento através de apoios comunitários do Portugal 2020; -----

---- Considerando que precisamente para esse efeito o Município está a preparar uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) no âmbito do aviso com o código POSEUR-12-2017-05, inserido no eixo prioritário III – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos e na tipologia de intervenção 12 – Ciclo Urbano da Água;-----

---- Considerando que a ETAR do Barreiro de Besteiros e a ETAR do Casal são duas das ETARs que vão integrar a referida candidatura;-----

---- Considerando que um dos documentos necessários a instruir a referida candidatura é o documento de posse das ETARs;-----

---- Considerando que o prazo limite para a submissão da candidatura ao identificado programa termina já no próximo dia 13 de março. -----

---- Considerando que no que se refere à ETAR de Barreiro de Besteiros e à ETAR do Casal, conforme já se disse, o Município não tem escritura/título formal que prove a propriedade dos terrenos onde estas foram construídas; -----

---- Considerando que o Município já tem os terrenos na sua posse há mais de vinte anos, posse essa que é em nome próprio, de boa fé, pacífica, continua e pública; -----

---- Considerado que essa posse há mais de 20 anos permite que o Município possa invocar a aquisição dos terrenos por usucapião, celebrando para o efeito a necessária escritura de justificação; -----

---- Considerando finalmente o prazo previsto para a submissão da candidatura – 12 de março - e a circunstância desta ter que ser instruída com os documentos que titulam a posse, revela-se manifestamente urgente que o Município celebre escritura de justificação do terreno onde foi construída a ETAR do Barreiro de Besteiros e do terreno onde foi construída a ETAR do Casal, Lobão da Beira, o mais rapidamente possível. ---

---- Assim, tendo em conta o exposto e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e nº 3 do artigo 35º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que:--

---- De modo a obter título de propriedade que permita ao Município de Tondela fazer prova do seu direito de propriedade perfeito, pleno e há mais de 20 anos do prédio rústico atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 8088 da união das freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, onde foi construída a ETAR de Barreiro de Besteiros e do prédio rústico atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 4643 da freguesia de Lobão da Beira, onde foi construída a ETAR do Casal, que se proceda à celebração de escritura de justificação com vista a invocar a aquisição dos referidos terrenos rústicos pelo Município de Tondela. -----

---- Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente.----

31- Suspensão parcial dos trabalhos da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela 1ª fase"

---- Foi presente o auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela – 1ª fase", adjudicada à empresa EDIBEST Engenharia e Construção Lda., datado de 08/03/2019, e que suspendem os



trabalhos de imediato devido à existência de patologias detetadas, aquando dos trabalhos de demolição relativo ao bloco B. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão parcial dos trabalhos, até à decisão da solução a implementar. -----

32-Suspensão dos trabalhos da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela 1ª fase"

---- Foi presente o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela – 1ª fase", adjudicada à empresa EDIBEST Engenharia e Construção Lda., datado de 25/05/2018, e que suspendem os trabalhos até à realização de exames nacionais, prevendo o seu recomeço a 6/08/2018. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão dos trabalhos. -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

33- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda, no valor de 1 700€, para aquisição de carabinas de ar comprimido a utilizar dos quadros competitivos, na modalidade de Tiro ao Alvo, dos Jogos Desportivos de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

34- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Solidariedade Social de Caparrosa - ASSOC

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Solidariedade Social de Caparrosa – ASSOC, no valor de 600€, para apoio na organização pela primeira vez a nível distrital do Encontro de Minibasketebol Feminino, no âmbito do projeto nacional de Basketebol intitulado "XIV Circuito Nacional Ticha Penicheiro". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

35- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Social da Ribeira do Criz

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Social da Ribeira do Criz, no valor de 3 876,90€, para apoio às obras de reparação e conservação do edifício da antiga Escola Primária de Campo de Besteiros, atual sede da associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

36- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec, no valor de 1 199,26€, para apoio de equipamentos relativos ao sistema de segurança contra incêndios, não previstos na primeira avaliação ao edifício, pela equipa técnica. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

---- Esteve presente a senhora Dª Lurdes Pinto, colaboradora do Município que interveio, no âmbito dos serviços efetuados no Museu Terra de Besteiros. Anexo 1. ----

--- O senhor presidente disse que atendendo que quem tinha anteriormente o pelouro do Museu era o vereador Pedro Adão, em futura reunião seria respondido à intervenção da colaboradora Lurdes Pinto.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, dando como verdadeira a declaração da munícipe, e atendendo ao documento que lhe foi entregue, oportunamente, pelo senhor vereador Miguel Torres sobre este assunto, há indícios de contradições e que o senhor vereador deveria responder, enquanto autor do documento, e não o vereador Pedro Adão.-----

--- O senhor vereador Miguel Torres lembrou, que o citado documento, foi produzido por ele e pelo vereador Pedro Adão. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Jose Antonio Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela



Assunto: Acta nº 6 / 2019 - Informação

Relativamente à acta nº6/2019, de 26 de fevereiro de 2019, ao documento anexo 1 intitulado de "Informação" e elaborado pela Vereação da Cultura, venho comunicar que a maioria das declarações constantes do último parágrafo é incorreta, dados que não correspondem à realidade dos factos. Considerada esta circunstância é minha obrigação apresentar a seguinte informação para que não se colham frutos onde não se plantaram árvores.

Antes de mais, e para melhor compreensão do período a que se referem as afirmações feitas é necessário uma pequena contextualização do assunto em questão.

No início de 2017, período em que me encontrava com a responsabilidade de gestão interna do Museu e respectivos recursos humanos, foi-me apresentada a senhora Vera Matos pelo senhor vereador Pedro Adão.

Nessa apresentação fui informada que a senhora Vera Matos estaria, durante seis meses, nas instalações do Museu, a fim de desenvolver um projecto para o Sanatório infantil do Caramulo e que durante esse tempo iria colaborar nas tarefas quotidianas do Museu. Nesse período foi solicitando alguns documentos relativos à requalificação da Casa de Santa Ana, bem como outras informações, que prontamente lhe foram facultados.

Os seis meses transformaram-se em dois anos e, a senhora Vera Matos, apesar de não ter conhecimento algum na área da Museologia/Museografia ou saber de qualquer regra básica sobre espaços culturais, foi prestando serviço na área da recepção, no atendimento ao público e colaborando, quando necessário, no apoio à montagem de exposições e actividades programadas pelo Serviço Técnico.

Em Julho do mesmo ano, estando eu de baixa médica e, não havendo recursos para as visitas guiadas, foi incumbida pelo senhor vereador Pedro Adão de realizar algumas visitas às salas do Museu baseada na informação constante das salas bem como de alguma aprendizagem por ter acompanhado visitas guiadas realizadas pelos técnicos.

Reiterando aqui o facto de nessa altura eu ter aceite a tarefa de gestão dos recursos humanos e, por esse facto, responder por qualquer assunto interno relativo à Instituição museológica, a bem da verdade, informo o seguinte:

1 – Em relação à primeira declaração: "Deu contributos na definição de tarefas e reorganização do museu Terras de Besteiros".

Informo que nunca me foi comunicado, por via alguma, por parte da senhora Vera Matos, qualquer sugestão nesse sentido. Essa era a minha função e cumpri-a com todo o profissionalismo, zelo e aptidão.

2 – No que diz respeito à afirmação sobre *“Elaboração de manuais de procedimentos aos novos funcionários”*,

Comunico que os procedimentos Internos da Instituição quer de organização, atendimento, coordenação, conservação preventiva, cuidados no acolhimento do público, limpeza, etc... foram estruturados pela equipa técnica do Museu á época com o conhecimento e aprovação do seu então Chefe de Divisão, Dr. Helder Abraços. Equipa essa, constituída pela Dra. Fillpa Varela Soares Gouveia e por mim própria. Prerrogativas estabelecidas com base na partilha com outras Instituições museológicas bem como a sua fundamentação através do código deontológico para Museus promovido pelo ICOM. Esses procedimentos, elaborados pela equipa técnica do Museu em 2010, foram, ao longo de vários anos, transmitidos, de forma escrita ou oral, aos múltiplos colaboradores na sua passagem pelo Museu bem como a funcionários que agora integram o quadro do Museu.

3- Da declaração sobre *“Definição de modelo de visitas guiadas”*,

Transmito que a definição de modelo de visitas guiadas, no Museu Municipal assim como nos pólos Museológicos, foram instituídas pelos técnicos do Museu, ao serviço do Município, que sempre as realizaram desde a abertura do Museu em 2010, de acordo com o seu espólio e percurso museológico. Não foi apresentado qualquer tipo de modelo diferenciador das mesmas.

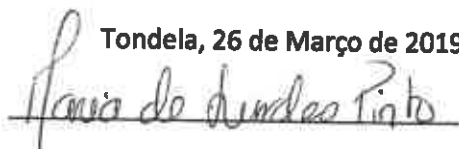
4 – Sobre a declaração *“preparação de textos e divulgação do Museu em diferentes plataformas”*,

Notifico que os textos de divulgação da instituição propagados através de jornais, sites diversos, newsletters, boletim da Liga de Amigos do Museu, facebook, revista municipal e site do município foram sempre realizados pela equipa técnica do Museu acima desciminada.

5 – Quanto à última afirmação sobre *“contributos para o plano anual de actividades, etc”*,

Declaro que o plano anual de actividades, desde o ano de 2016 até 2018, foi elaborado apenas por mim, contemplando exposições temporárias, atividades do Serviço Educativo e Intervenção Comunitária, acções de Conservação e Restauro e Conservação Preventiva, sendo depois entregue ao respectivo Vereador em funções.

Tondela, 26 de Março de 2019


(Técnica de Conservação e Restauro)